PORTARIA Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 3 e 5 de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente